



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.683, de 19 de março de 2020.

Altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 2.499, de 17 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.602, de 10 de maio de 2019, e 2.608, de 24 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Vale Refeição aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado, inclusive em regime de horas extraordinárias, destinado ao custeio da despesa realizada com a refeição diária, na forma de almoço ou jantar, de acordo com o horário de trabalho respectivo.

§ 1º O Vale Refeição será concedido aos servidores e empregados públicos municipais:

I – em regime de acúmulo lícito de cargos públicos, quando o duplo vínculo for exclusivamente com o Município de Jaguariúna e a jornada for igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

II – em regime especial de trabalho, sob escala de 12 x 36 (doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso);

III – em exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

IV – do quadro do magistério com jornada de trabalho igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas mensais, incluindo a carga suplementar de trabalho docente.

§ 2º Os servidores e empregados públicos que realizam regime especial de trabalho, sob escala de 12 x 36 (doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso), receberão o valor correspondente a 02 (dois) vales refeição por dia trabalhado, inclusive nos plantões.”

Art. 2º Fica transformado o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.499, de 17 de maio de 2018, em § 1º e acrescido o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos serão considerados como ausência.

§ 2º Não serão descontados os valores relativos ao vale refeição em decorrência dos atrasos superiores a 15 (quinze) minutos em até 03 (três) dias por mês.”

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, de 19 de março de 2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica majorado em 4,5% (quatro inteiros e cinco

décimos por cento) o vencimento base dos servidores públicos do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os Anexos I, III, IX, X, XII, XIII, XIV, XV e XIX da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e o Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 312, de 19 de abril de 2018, ficam alterados pelos anexos desta lei complementar.

Art. 3º Fica vedado o desconto de pontos por atrasos superiores a 15 (quinze) minutos nas avaliações periódica de desempenho e especial de desempenho dos servidores públicos de Jaguariúna.

Art. 4º O Poder Executivo deverá instituir, no prazo de 30 (trinta) dias, Comissões Temáticas, visando o levantamento de dados, estudos, projeções, debates e apresentação de propostas para modernização da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Parágrafo único. As comissões temáticas serão paritárias e compostas por servidores públicos indicados pelo Chefe do Poder Executivo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2020.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.163,33	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.990,23	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.353,74	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.689,83	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.353,74	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idosos com carga horária mínima de 80 horas	4	2.353,74	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.353,74	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.793,57	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2	1.990,23	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.990,23	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.163,33	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.163,33	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.353,74	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.353,74	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.353,74	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.563,19	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.563,19	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.563,19	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.563,19	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.563,19	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.563,19	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.563,19	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.563,19	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.325,75	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.793,57	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.969,68	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.340,74	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.340,74	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.340,74	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.340,74	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.340,74	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.340,74	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.340,74	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.340,74	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.340,74	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.340,74	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.340,74	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.340,74	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.340,74	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.340,74	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.340,74	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	5.197,83	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.691,67	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.497,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	6.234,91	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	12	6.234,91	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	6.234,91	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	6.234,91	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	6.234,91	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	6.234,91	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	6.234,91	20



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	6.234,91	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.765,99	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	12.210,51	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

		1									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93	R\$2.811,55	R\$2.946,60	R\$3.088,38	R\$3.237,30
II	R\$1.851,68	R\$1.938,74	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93	R\$2.811,55	R\$2.946,60
I	R\$1.689,83	R\$1.768,78	R\$1.851,68	R\$1.938,74	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93
NIVEL											

		2									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25	R\$3.325,33	R\$3.486,04	R\$3.654,84	R\$3.832,03
II	R\$2.182,89	R\$2.286,50	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25	R\$3.325,33	R\$3.486,04
I	R\$1.990,23	R\$2.084,22	R\$2.182,89	R\$2.286,50	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25
NIVEL											

		3									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21	R\$3.621,38	R\$3.796,91	R\$3.981,21	R\$4.174,72
II	R\$2.373,74	R\$2.486,90	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21	R\$3.621,38	R\$3.796,91
I	R\$2.163,33	R\$2.265,98	R\$2.373,74	R\$2.486,90	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21
NIVEL											

		4									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35	R\$3.947,02	R\$4.138,84	R\$4.340,24	R\$4.551,72
II	R\$2.583,65	R\$2.707,30	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35	R\$3.947,02	R\$4.138,84
I	R\$2.353,74	R\$2.465,89	R\$2.583,65	R\$2.707,30	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

5												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
III	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01	R\$4.735,23	R\$4.966,46	
II	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01	
I	R\$2.563,19	R\$2.685,79	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54	
NIVEL												

6												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
III	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77	R\$4.699,29	R\$4.928,72	R\$5.169,61	R\$5.422,54	
II	R\$3.068,57	R\$3.216,46	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77	R\$4.699,29	R\$4.928,72	
I	R\$2.793,57	R\$2.927,71	R\$3.068,57	R\$3.216,46	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77	
NIVEL												

7												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
III	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65	R\$5.609,51	R\$5.884,46	R\$6.173,14	R\$6.476,26	
II	R\$3.655,29	R\$3.832,52	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65	R\$5.609,51	R\$5.884,46	
I	R\$3.325,75	R\$3.486,49	R\$3.655,29	R\$3.832,51	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65	
NIVEL												

8												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
III	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54	R\$6.710,86	R\$7.040,85	R\$7.387,34	R\$7.751,18	
II	R\$4.365,24	R\$4.577,96	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54	R\$6.710,86	R\$7.040,85	
I	R\$3.969,68	R\$4.162,63	R\$4.365,24	R\$4.577,96	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54	
NIVEL												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23	R\$8.087,06	R\$8.485,86	R\$8.904,62	R\$9.344,31
III	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23	R\$8.087,06	R\$8.485,86
II	R\$4.774,34	R\$5.007,50	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23
I	R\$4.340,74	R\$4.552,25	R\$4.774,34	R\$5.007,50	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97
NIVEL											

10											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42	R\$9.703,20	R\$10.182,83	R\$10.686,42	R\$11.215,20
III	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42	R\$9.703,20	R\$10.182,83
II	R\$5.719,26	R\$5.999,68	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42
I	R\$5.197,83	R\$5.452,19	R\$5.719,26	R\$5.999,68	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08
NIVEL											

11											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32	R\$10.634,47	R\$11.160,63	R\$11.713,15	R\$12.293,26
III	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32	R\$10.634,47	R\$11.160,63
II	R\$6.263,75	R\$6.571,39	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32
I	R\$5.691,67	R\$5.970,72	R\$6.263,75	R\$6.571,39	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52
NIVEL											

12											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86	R\$11.658,77	R\$12.236,17	R\$12.842,46	R\$13.479,02
III	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86	R\$11.658,77	R\$12.236,17
II	R\$6.862,64	R\$7.200,23	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86
I	R\$6.234,91	R\$6.541,14	R\$6.862,64	R\$7.200,23	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

13											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51	R\$14.545,89	R\$15.267,65	R\$16.025,51	R\$16.821,24
III	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51	R\$14.545,89	R\$15.267,65
II	R\$8.550,66	R\$8.972,64	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51
I	R\$7.765,99	R\$8.148,75	R\$8.550,66	R\$8.972,64	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36
NIVEL											

14											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20	R\$22.926,66	R\$24.067,46	R\$25.265,29	R\$26.523,02
III	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20	R\$22.926,66	R\$24.067,46
II	R\$13.450,74	R\$14.117,75	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20
I	R\$12.210,51	R\$12.815,50	R\$13.450,74	R\$14.117,75	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99
NIVEL											

15											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$12.641,55	R\$13.273,62	R\$13.937,31	R\$14.634,18	R\$15.365,89	R\$16.134,17	R\$16.940,89	R\$17.787,93	R\$18.677,30	R\$19.611,20	R\$20.591,76
III	R\$11.492,31	R\$12.066,92	R\$12.670,28	R\$13.303,79	R\$13.968,98	R\$14.667,43	R\$15.400,81	R\$16.170,84	R\$16.979,37	R\$17.828,36	R\$18.719,78
II	R\$10.447,56	R\$10.969,93	R\$11.518,43	R\$12.094,36	R\$12.699,08	R\$13.334,03	R\$14.000,73	R\$14.700,77	R\$15.435,79	R\$16.207,59	R\$17.017,98
I	R\$9.497,78	R\$9.972,67	R\$10.471,31	R\$10.994,88	R\$11.544,61	R\$12.121,85	R\$12.727,94	R\$13.364,33	R\$14.032,54	R\$14.734,17	R\$15.470,89
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01	R\$4.735,23	R\$4.966,46
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.563,19	R\$2.685,79	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.459,75	R\$ 3.632,73	R\$ 3.814,37	R\$ 4.005,08	R\$ 4.205,32
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.730,43	R\$ 2.861,42	R\$ 2.998,97	R\$ 3.143,37	R\$ 3.295,01
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.163,33	R\$ 2.265,98	R\$ 2.373,74	R\$ 2.486,91	R\$ 2.605,68



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUBCOMANDANTE E INSPETOR

Função de Confiança	Vencimento
Sub-Comandante	R\$ 6.165,63
Inspetor da Guarda Municipal	R\$ 5.643,13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIII

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre vencimento do Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe
Coordenador do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	R\$ 5.643,13	20%

ANEXO XIV
QUANTIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE OUVIDOR,
CORREGEDOR E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO
Ouvidor da Guarda Municipal	1	art. 8º da Lei Complementar 160/2010.	art. 6º da Lei Complementar 160/2010.	6.009,55
Corregedor da Guarda Municipal	1	art. 15 da Lei Complementar 160/2010.	art. 14 da Lei Complementar 160/2010.	6.009,55
Comandante da Guarda Municipal	1	Exercer o comando hierárquico do efetivo da Guarda Municipal, representar a Guarda Municipal em todos os assuntos relativos à Corporação, aprovar os planos e diretrizes operacionais e de ensino que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal, promover o entrosamento da Guarda com os demais Órgãos Municipais, promover o entrosamento entre a Guarda Municipal e demais organismos afins; elaborar e submeter à apreciação do Secretário programas gerais e setoriais e a proposta orçamentária anual, elaborar normas gerais e particulares de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades e definir responsabilidades das diversas seções da Guarda Municipal, fiscalizar e analisar, a intervalos frequentes, os fatores relativos ao grau crítico e a vulnerabilidade dos próprios municipais, visando aperfeiçoar a proteção global dos mesmos, indicar ao Secretário de Defesa Social, através de análise e consulta, os elementos capazes para a assunção de postos e melhorias no quadro de funcionários da Guarda Municipal. Responsabilizar-se pela operacionalidade e disciplina da Guarda Municipal. Reportar-se ao Secretário.	Nível Superior Completo	6.918,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XV				
QUADRO DO MAGISTÉRIO				
DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL	400	150 horas: R\$ 3.139,26
		ENSINO FUNDAMENTAL		190 horas: R\$ 3.946,90
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	272	120 horas: R\$ 2.775,80
		EDUCAÇÃO ESPECIAL		190 horas: R\$ 4.330,51
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 6.009,55
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.485,94
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.485,94



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.139,26	R\$3.290,68	R\$3.449,68	R\$3.616,64	R\$3.791,93	R\$3.976,01	R\$4.169,26	R\$4.372,19
	2	R\$3.442,12	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34
	3	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71
	4	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81
	5	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81	R\$5.537,22
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$3.946,90	R\$4.138,71	R\$4.340,12	R\$4.551,59	R\$4.773,61	R\$5.006,78	R\$5.251,59	R\$5.508,59
	2	R\$4.330,51	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42
	3	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30
	4	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01
	5	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01	R\$6.984,34

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
120 HORAS	1	R\$2.775,80	R\$2.909,05	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77
	2	R\$2.909,05	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26
	3	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26	R\$4.245,14
	4	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26	R\$4.245,14	R\$4.451,88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
 Jaguariúna- SP

GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.442,12	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34
	2	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71
	3	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81
	4	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81	R\$5.537,22
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$4.330,51	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42
	2	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30
	3	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01
	4	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01	R\$6.984,34



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 347/2020.

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Grupo	Classe	Qtde.	Salário Mensal - R\$	Carga Horária	Atribuições	Requisitos
Assessor I	A-1	1	25	2.936,88	40 h/s	Assessorar a organização e realização de programas e projetos de implementação de serviços ou políticas públicas dentro da sua área de atuação. Orientar e acompanhar os superiores no desempenho de suas atividades. Prestar assistência técnica aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários.	Ensino médio
Assessor II	B-1	1	20	6.009,55	40 h/s	Elaborar planos, programas e projetos relacionados às políticas e serviços da Secretaria, avaliando e controlando os recursos alocados a fim de garantir a efetividade das ações implementadas. Analisar dados e cenários para direcionar rumos das políticas da secretaria face às determinações do executivo municipal. Prestar assistência técnica especializada aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários. Orientar os Assessores I no desempenho de suas atividades.	Ensino médio
Chefe de Equipe	C-1	1	25	2.936,38	40 h/s	Distribuir tarefas e orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores. Planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos. Aplicar, implementar e supervisionar a efetivação dos planos de ação, programas e projetos relacionados às políticas da Secretaria.	Ensino médio
Chefe de Divisão	D-1	1	40	3.501,09	40 h/s	Coordenar, aplicar e organizar as propostas de necessidade de recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e tecnológicos, assim como quaisquer outros de natureza técnica ou administrativa, conforme área de atuação. Orientar seus subordinados acerca dos seus direitos, deveres e na execução dos serviços. Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas da sua área.	Ensino médio
Diretor de Departamento	E-1	1	68	6.009,55	40 h/s	Planejar e coordenar ações atribuídas ao Departamento, articular ações de programas e projetos, responsabilizando-se por resultados específicos, visando assegurar o desenvolvimento da política de governo. Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com Secretário Municipal.	Ensino médio



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Chefe de Gabinete	F-1	1	1	6.009,55	40 h/s	Assessorar o Prefeito na coordenação política do Governo Municipal. Monitorar e avaliar a execução dos projetos estratégicos. Responder pela recepção e atendimento aos cidadãos. Responder pela agenda do Prefeito e pelo expediente do Gabinete do Prefeito.	Ensino médio
Secretário Municipal*	G-1	1	-	7.156,13	-	-	-
Controlador Interno	H-1	1	1	R\$ 9.154,48	40 h/s	Planejar e coordenar as ações da Controladoria Interna, responder, prestar assistência e despachar expedientes de sua área diretamente com o Prefeito, supervisionar a equipe, distribuir tarefas e acompanhar a sua conduta funcional, aplicar e implementar programas, planos e projetos de controle interno, bem como outras atribuições instituídas por lei específica.	Ensino Superior e servidor municipal concursado estável

*Inativo

DECRETO Nº 4.152, de 20 de março de 2020.

Declara situação de emergência, visando a adoção de medidas urgentes e necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Jaguariúna para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), a que se refere a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 2º O Município de Jaguariúna poderá adotar as seguintes medidas urgentes, visando assegurar o atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares:

I – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, assegurado o pagamento posterior de indenização justa;

II – dispensa a licitação para aquisição de bens, obras, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

III – revisão ou readequados dos contratos administrativos, convênios, parcerias e demais ajustes, com a finalidade de atender ao interesse público.

Art. 3º Nos processos e expedientes administrativos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 4º Fica determinado o fechamento, por tempo indeterminado, dos parques pertencentes ao Município de Jaguariúna.

Art. 5º Os titulares dos órgãos da administração direta, no âmbito de suas competências, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, com base nos Decretos nº 4.147/2020, 4.149/2020 e 4.150/2020 e decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**Secretaria de Planejamento Urbano -
Departamento de Convênios****NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 98.340,00 (noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais), depositado em 12/03/2020, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 1039.120-53/2017 celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto o Recapeamento de vias públicas no Município de Jaguariúna/SP - Rua Eny Ponce Vilella de Lima, Rua Itália, Rua Portugal e Praça Santa Cruz.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 197.240,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais), depositado em 12/03/2020, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 1039.123-17/2017 celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica no Município de Jaguariúna/SP – Estrada do Japonês.

Secretaria de Obras e Serviços**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 10 e o art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 08-0088-0672, EVELISE MARIA STELA GOUVEIA, Notificação Especial nº 815/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0673, ANTONIO CARLOS FALANGA, Notificação Especial nº 814/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 02-0171-0407, RONALDO HAILTON DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 813/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0310-0107, VERA HELENA MUSSA BARBERA, Notificação Especial nº 812/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0310-0095, VERA HELENA MUSSA BARBERA, Notificação Especial nº 811/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0371-0326, PAULO SERGIO MARCHESINI, Notificação Especial nº 809/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0371-0268, FABIO PEREIRA MENDES, Notificação Especial nº 810/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 01-0018-0320, DULCETHEREZINHA CHIORATO, Notificação Especial nº 816/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0240-0059, PEDRO DAMIAO VICENTE DOS SANTOS, Notificação Especial nº 808/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0240-0032, SILENE CAMPOS DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 807/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0240-0016, JOSE LUIZ PIFFER, Notificação Especial nº 806/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0256-0067, LUCIANO DELL VECCHIO, Notificação Especial nº 805/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0085-0354, HAMILTON LUIZ NOBILE, Notificação Especial nº 785/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0320, MGV GESTAO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 800/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 06-0068-0586, RODOLFO GASTALDO, Notificação Especial nº 783/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 02-0088-0248, GLAUCIO APARECIDO PANIGASSI, Notificação Especial nº 784/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 02-0199-0092, ADIEL CARVALHO DA SILVA, Notificação Especial nº 782/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0354-0308, JOAO RINALDI SOBRINHO, Notificação Especial nº 793/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0354-0274, JOAO RINALDO SOBRINHO, Notificação Especial nº 794/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 02-353-0159, JOAO PEDRO ZARZUR RINALDI, Notificação Especial nº 795/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0353-0149, JOAO RINALDI SOBRINHO, Notificação Especial nº 796/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0353-0139, JOAO RINALDI SOBRINHO, Notificação Especial nº 797/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0353-0039, ROSA PAULA MARIA MENEGUELLO RINALDI, Notificação Especial nº 798/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 04-0353-0049, ANTONIO ARRUDA POLICARPO, Notificação Especial nº 799/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0527, SANDRA PRADO DE ALMEIDA CAVALCANTI, Notificação Especial nº 803/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0548, ELEANY PRADO DE ALMEIDA, Notificação Especial nº 802/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0569, ELEANY PRADO DE ALMEIDA, Notificação Especial nº 801/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0002-0508, HAROLDO FERREIRA, Notificação Especial nº 804/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0232, ANA CANDIDA DE JESUS BORGES, Notificação Especial nº 792/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0192, NELSON APARECIDO FERNANDES, Notificação Especial nº 791/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0212, NELSON APARECIDO FERNANDES, Notificação Especial nº 790/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0266, ANA CANDIDA DE JESUS BORGES, Notificação Especial nº 789/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0002-0668, WALTER KUHL, Notificação Especial nº 788/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0002-0654, WALTER KUHL, Notificação Especial nº 787/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0002-0634, JORGE KUHL, Notificação Especial nº 786/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 05-0005-0266, ANA CANDIDA DE JESUS BORGES, Notificação Especial nº 789/2020, de 17/03/2020.

-Cadastro Municipal 03-0107-0211, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 818/2020, de 17/03/2020.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 19 de Março de 2020.

Fernanda Santana

Secretaria de Obras e serviços

**Secretaria de Governo -
Comissão de Gestão de Carreiras**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
6º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2020

A Secretaria de Administração e Finanças torna públicas as listagens de Classificação Definitiva dos servidores ocupantes do Quadro Geral, Lista Gerencial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Guarda Municipal e Bombeiro Civil, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 4065, de 6 de setembro de 2019.

Jaguariúna, 20 de Março de 2020.

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Administração e Finanças

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	3802	SEOS	JARDINEIRO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	3196	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4576	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	1514	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2508	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	2043	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3371	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
8	947	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	1819	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	2143	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	3135	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	4533	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	4627	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	4629	SAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
15	4666	SES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	3506	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	1668	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	2180	SAS	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	2338	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	3014	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
21	3207	SEGOV	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
22	2113	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
23	3778	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
24	2636	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
25	1235	SEMA	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	3175	SEDUC	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
27	2630	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
28	4001	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	1067	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL

30	1101	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	1730	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	2395	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	2438	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
34	2974	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
35	2162	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	3463	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
37	2572	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	2142	SES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	4388	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
3	4545	SEMA	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	4516	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
5	3486	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	1931	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3368	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	1994	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	3209	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	1247	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	1523	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	2378	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	2668	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	2004	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	2322	SEDUC	MONITOR	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	1990	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	1602	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	2778	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	1904	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	4243	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
21	4287	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
22	4206	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
23	4241	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
24	4253	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
25	2972	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	878	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
27	2026	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	3939	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
29	1708	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
30	2726	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	3187	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	3589	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	1614	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
34	2089	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL

35	3935	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	2090	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
37	4409	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	SIM	VERTICAL
38	2716	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	SIM	VERTICAL
39	2911	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO MÉDIO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1402	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	2419	SEGOV	TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4351	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	4357	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2949	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	3862	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	4023	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
8	4470	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	4430	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	4550	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	4373	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	4419	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	2345	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	4595	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	3215	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	4602	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	2273	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
18	4568	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	4379	SEMA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
20	2980	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
21	3983	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
22	2799	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
23	2593	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
24	3377	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
25	4452	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
26	4646	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
27	4647	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	3459	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	2274	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
30	2820	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	3971	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	1790	SEMUSP	TELEFONISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	3411	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
34	3655	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
35	2584	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	3228	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
37	1102	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
38	3161	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

39	3736	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
40	2423	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
41	3814	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
42	3972	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
43	4035	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
44	4106	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
45	721	SEDUC	PADEIRO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
46	1652	SAF	OPERADOR DE COMPUTADOR	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
47	2777	SAS	TELEFONISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
48	2895	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
49	2944	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
50	3017	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
51	3641	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
52	4338	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
53	4366	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO SUPERIOR

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1417	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	1647	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4110	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	1484	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
5	2957	SES	DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	3108	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
7	4594	SENEJ	PROCURADOR	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
8	3487	SES	ENFERMEIRO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	4607	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	4590	SES	DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	2623	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	3785	SAF	FISCAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	4654	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	4657	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	4667	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	3027	SEGOV	ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	1735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
3	1958	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
4	1963	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL

5	1967	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
6	1973	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - ID	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
7	2733	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
8	2734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
9	2735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IB	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
10	2737	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	3409	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	1832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	1874	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	2266	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	4407	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
6	1869	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3078	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	1862	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	3903	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	3966	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	4433	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	3683	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	2498	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	3076	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	4087	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	4665	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	4670	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	3967	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	923	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	1858	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
21	3075	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - ID/IIID	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
22	1260	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
23	1876	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
24	2447	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
25	2663	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	2686	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
27	3691	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	2832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	2898	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
30	2662	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
31	3077	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
32	3955	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	4435	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	2543	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4553	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IA/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	4544	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2288	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	4525	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	2495	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	3710	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	2460	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	3987	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	2515	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	3117	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	2313	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	3782	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	2512	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	2839	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	3066	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
18	4237	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
19	4051	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
20	2845	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IE/IIIE	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
21	3413	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
22	3520	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
23	2908	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL

LISTA GERENCIAL

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	2743	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IB/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	3439	SEMUSP	TRATORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	3492	SETUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	3868	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	4246	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
6	2751	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE IC/ID	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
7	3008	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	3608	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	2076	SAF	DESENHISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	1337	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	1483	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	1657	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	1664	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	1697	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	1710	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
16	1825	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	1861	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	1988	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
19	2050	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
20	2101	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL

EDITAL DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRÁRIOS
À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA III/III

6º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019

EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 4065, de 05 de setembro de 2019, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da análise dos recursos interpostos pelos servidores abaixo relacionados em face do Edital de Classificação Provisória III/III do exercício de 2019:

<u>RECURSOS INTERPOSTOS E ANALISADOS PELA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS</u>	
NÚMERO DA MATRÍCULA DO SERVIDOR RECORRENTE	RESULTADO APÓS ANÁLISE
2988	INDEFERIDO
4234	INDEFERIDO
3995	INDEFERIDO
4269	INDEFERIDO

Jaguariúna, 20 de Março de 2020

Valdir Antônio Parisi
Secretário de Governo

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho
Presidente da CGC

Maria Cecília Vicente
Membro da CGC

Leda Maria Soares
Membro da CGC

Renato Ribeiro Goivinho
Membro da CGC

Lucas Corrêa Lima
Membro da CGC

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019

Procedimento Licitatório Nº 269/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço eventual e parcelado de confecção, conserto e reembasamento de próteses, foi considerado FRACASSADO, por motivos insertos no processo.

Secretaria de Gabinete, 20 de Março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, "Inciso IV", da Lei 8.666/1993, na Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, no Artigo 3º, XII, do Decreto Municipal 4.147/2020 e no Artigo 73, §10, da Lei 9.504/97, a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda – CNPJ 53.437.315/0001-67, para aquisição de cestas básicas para as famílias dos alunos cadastrados no programa bolsa família, pelo valor unitário da cesta básica de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando para as 814 cestas básicas o valor de R\$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 139/2020.

Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Comercial João Afonso Ltda – CNPJ 53.437.315/0001-67

Objeto: Aquisição de 814 cestas básicas para as famílias dos alunos cadastrados no programa bolsa família, de acordo com o estipulado no decreto nº 4.147 de 15 de março de 2020.

Vigência: 07 (sete) dias contados da assinatura (20/03/2020).

Valor unitário da cesta básica: R\$ 72,00.

Valor total: R\$58.608,00.

Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993, na Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, no Artigo 3º, XII, do Decreto Municipal 4.147/2020 e no Artigo 73, §10, da Lei 9.504/97.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Fornecimento de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto", foi adjudicado no dia 13 e homologado no dia 20 de março de 2020, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos valores unitários e totais:

Nome: ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.072.145/0001-00

Total Fornecedor: R\$ 3.419,00 (Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ACIDO CLORIDRICO P.A. (36,5%) - 38)" Especificações: o Fórmula: HCl Teor (HCl): min 36,5 % Cor: máx. 10o Brometo (Br) : máx. 0,005 % Sulfato (SO4): Max. 0,0001% Sulfito (SO3): Max. 0,0001% Cloro Livre (Cl): Max. 0,0001% Amônio (NH4): Max. 0,0003% Arsênio (As): Max. 0,000001% Metais pesados (Pb): Max. 0,0001% Ferro (Fe): Max. 0,00002% Resíduo apos ignição: Max. 0,0005% Substancias orgânicas extraíveis: Max. 0,0005%" Frasco com 1 L	UN	12	R\$ 27,00	R\$ 318,00
15	SOLUÇÃO DE PEPSINASolução de Pepsina" Para utilização na limpeza de eletrodo de pH." Pronta para uso." Frasco com 250 mL	FRA	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
16	SOLUÇÃO DE TIOUREIA" Pronta para uso."Frasco com 250 mL	FRA	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
28	SOLUÇÃO DE TIOSSULFATO DE SÓDIO" Solução de tiossulfato de sódio 0,1N" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	LT	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
31	SOLUÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICOSolução de ácido clorídrico 0,5N padronizada" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	LT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
32	SOLUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICOSolução de Ácido Sulfúrico 0,02N padronizada" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	LT	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
36	SOLUÇÃO INDICADORASolução Indicadora de amido 0,5 %" Pronta para uso." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 250 mL.	FRA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
89	CHLORINE FREE PILLOW PP 10 ML - PCT COM 100 UN" Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl2) " Método: 4500-Cl G do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa de medição: 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD. " Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados " Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra. " Reagente padronizado, pronto para uso. " Especificações Técnicas: o Ser de rápida dissolução e não gerar turbidez. o Aparência: pó branco ou rosa claro,o Odor: inodoro. o Solúvel em água e ácido. o pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. o Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C. " Embalagem: pacotes com 100 sachês. " Código de referência: 2105569	PCT	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
90	CHLORINE TOTAL PILLOW PP 10 ML - PCT COM 100 UN" Reagente para determinação de Cloro Total " Método: colorimétrico por DPD - 4500-Cl G do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa de medição: de 0,1-8,00 mg/L. " Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados. " Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra. " Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso. " Especificações Técnicas: o Ser de rápida dissolução e não gerar turbidez. o Aparência: pó branco ou rosa claro,o Odor: inodoro. o Solúvel em água e ácido. o pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. o Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C" Embalagem: pacotes com 100 sachês. " Código de referência: 2105669	PCT	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00

Nome: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 13.224.500/0001-59

Total Fornecedor: R\$ 19.890,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Noventa Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	BOLSA ESTÉRIL COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO E TIOSSULFATO DE SÓDIOBolsa Plástica Estéril com Tiossulfato para Análises de Presença / Ausência de Coliformes" Bolsa plástica em polietileno transparente para coleta de água" Volume útil de até 100 ml" Com pastilha de tiossulfato de sódio (1x10mg)" Estéril" Tarja de identificação" Sistema de fechamento antivazamento e sem contaminação." Descartável" Caixa com 100 unidades	UN	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
38	SUBSTRATO MUG PARA ANÁLISESubstrato MUG para Análises de Presença/Ausência de Coliformes Totais/E. Coli. " Substrato definido ONPG - MUG " Para análise de Presença / Ausência de Coliformes Totais e E. Coli " Para análises de amostras de água de 100 mL" Caixa com 200 unidades	CX	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
42	MICROPIPETA AUTOMÁTICAMicropipeta autoclavavel de volume fixo de 10ml.	UN	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
79	LÂMPADA UV PORTÁTILLâmpada UV portátil 365 nm" Lanterna com 1 lâmpada de emissão de radiação UV, de onda	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

	longa (365nm). " Comprimento de onda: um bulbo de 365 nm." Lâmpada com potência de 4 Watts." Trabalha em 365 nm." Medidas da lanterna: 16,5 x 6 x 2 cm (C x L x P)." Lâmpada ultravioleta portátil, opera com 4 pilhas AA (não inclusas). " Pode ser utilizada na forma portátil ou acoplada em gabinetes de observação				
--	---	--	--	--	--

Nome: HEXIS CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10

Total Fornecedor: R\$ 189.964,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	CONJUNTO DE REAGENTE PARA NITROGÊNIO AMONIACAL 0,02/2,5 MG/L - 50 TUBOSConjunto de reagentes para Nitrogênio Amoniacal 0,02 - 2,5 mg/L, c/ 50 tubos - CAT 26045-45" Reagente para determinação de Nitrogênio Amoniacal" Método: salicicato - 4500-NH3 do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,02 - 2,50 mg/L" Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso " Para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro" Quantidade de reagente suficiente para 2mL de amostras de água ou esgoto. " Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 50 testes" Código de Referência: 2604545	KIT	15	R\$ 1.960,00	R\$ 29.400,00
12	REAGENTES - ANÁLISE DE FERRO TOTALReagente para Análise de Ferro - faixa 0,02 a 3,00 mg/L, kit p/ 100 testes." Reagente FerroVer Iron Power Pillows para detecção de ferro" Faixa de 0,02 a 3,00 mg/L." Para uso em 10 mL de amostra. " Pacotes com 100 unidades." Para uso no espectrofotômetro DR 3900" Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 3500-Fe B, 22th Edition, 2012	CJ	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
17	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez < 0,1 uT, c/ 100mL com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Frasco com 100 mL.	FRA	2	R\$ 397,00	R\$ 794,00
18	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez 10 uT, c/ 100mL com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Frasco com 100 mL.	FRA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
19	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez 20 uT, c/ 100mL com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Frasco com 100 mL.	FRA	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
20	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez 100 uT, c/ 100mL com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Frasco com 100 mL.	FRA	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
22	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez 800 uT, com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Frasco com 100 mL.	FRA	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
24	SOLUÇÃO PREENCHIMENTO DE ELETRODO DE OD HACH SENSION DO6 CÓD. 2759126" Solução para preenchimento de Eletrodo de Oxigênio Dissolvido;" Para uso no eletrodo do equipamento OD Sension - modelo +DO6; " Cat. nº 2759126" Frasco com 50 mL	FRA	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
39	PLACA PETRIFILMPlaca Petrifilm para Contagem de Aeróbios - (AC)" Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios - (AC)" Placa quadriculada, com meio de cultura pronto e área de crescimento de 20 cm2." Caixa com 100 unidades	CX	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
75	TURBIDÍMETRO FAIXA 0,1 A 1000 NTUTurbidímetro de bancada - faixa 0,1 a 1000NTU" Método de medição: Nefelométrica" Normativa: EPA180.1, ASTM D7315, ASTM D6655" Regulamentação: Em conformidade com as normas ISO 7027, DIN EN 27027, DIN 38404 e NFT 9033, método EPA 180,1" Alimentação elétrica instrumento: 12V CC, 3,4; " Fonte de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz" Temperatura de operação: 0 a 40 °C (32 a 104 °F)" Umidade: 5 a 95% de umidade relativa, sem condensação" Fonte de luz: Lâmpada de filamento de tungstênio" Unidades de medida: NTU e EBC" Faixa: 0-40 NTU, 0-1000 NTU" Precisão: ± 2% de leitura mais 0,01 NTU de 0 -40 NTU ou 0 - 1000 NTU " Receptibilidade: ± 1% de leitura ou 0,01NTU, o que for maior (em condições de referência)" Tempo de resposta: de 6,8 a 14 segundos (quando 10 medições são utilizadas para calcular a média)" Tempo de estabilização: imediatamente" Armazenamento de dados: 2000 registros no	UN	1	R\$ 20.050,00	R\$ 20.050,00

	total, inclui registro de leitura, registro de verificação e registro de calibração" Certificações: CE, KC, RCM				
87	COLORÍMETRO PARA CLORO 0,1/8 MG/LCOLORÍMETRO PORTÁTIL PARA CLORO 0,1/8 mg/L" Colorímetro portátil para medição de cloro livre e total" Usado para determinação de cloro livre, cloro total e cloro combinado em amostras de água e esgoto." Colorímetro microprocessado, digital, com leitura direta de cloro livre e cloro total." Especificações Técnicas:o Resolução: 0,01 mg/Lo Para amostras de 10 mLo Princípio de análise pelo método DPDDo Possuir 2 faixas de medição: " Faixa baixa: 0,02 a 2,00 mg/L e" faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L;" A prova d'água - proteção IP67 (pode submergir até 01 metro por 30min)" Possuir memória para armazenamento das 10 últimas medições e visualizá-las no display" Apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros)" Fonte de alimentação: fonte de alimentação bivolt inclusa e, bateria de 9V ou pilhas alcalinas AA." Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada)" Possuir indicação de bateria fraca no display avisando o momento da troca;" Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação;" Possui desligamento automático para economizar a carga das pilhas;" Lâmpada: diodo emissor de luz (LED);" Tipo do detector: detector de fotodiodo de silicon;" Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs;" Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs;" Comprimento de Onda: 528nm;" Permite inserção de curva de calibração do usuário;" Limite de detecção faixa baixa: 0,02mg/L" Limite de detecção faixa alta: 0,1mg/L" Precisão típica: Faixa baixa: ± 0,05 mg/L" Faixa alta: ± 0,2 mg/L" Fornecido com: Maleta plástica para transporte, 2 cubetas de vidro, 2 cubetas de plástico, pilhas alcalinas, fonte de alimentação bivolt, manual de instruções em inglês e em português." Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação	UN	7	R\$ 2.140,00	R\$ 14.980,00
88	SENSOR TRIODOSensor triodo de pH, ATC e temperatura, de baixa manutenção em epoxy gel, com cabo de 1,5m" Sensor triodo de pH, ATC e temperatura" Usado na determinação de pH e temperatura nos sistemas de tratamento de esgoto das ETES Camanducaia e Vila Primavera" Corpo em epoxy gel" Faixa de pH - 0 a 14" Precisão - 0,02" Faixa de temperatura - 0 à 80°C" Referencia interna - Ag/ AgCl" Junta - Wick" Diâmetro - 12mm" Comprimento - 120mm" Conexão - BNC E MINIDIN" Cabo - 1,5 metros" Garantia: 6 meses" Código de referência: 9107BNMD	UN	8	R\$ 2.350,00	R\$ 18.800,00
91	CONJUNTO DE REAGENTE PARA FÓSFORO TOTALConjunto de reagentes para Fósforo Total 0,05 - 1,5mg/L, p/ 25 testes" Reagente para determinação de Fósforo Total " Método: ácido ascórbico - 4500-P do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,05 - 1,50 mg/L" Reagente pronto para uso" Quantidade de reagente suficiente para 2mL de amostras de água ou esgoto. " Requer digestão para análise de fósforo total" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 25 testes" Código de Referência: TNT843	KIT	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
92	CONJUNTO DE REAGENTE PARA NITROGÊNIO NITRITO 0,002/0,5MG/L - KIT COM 50 TUBOSConjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrito 0,002 - 0,5 mg/L, c/ 50 tubos - CAT 26083-45" Reagente para determinação de Nitrogênio Nitrito" Método: 4500-NO2- do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,002 - 0,500 mg/L" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso " Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 50 testes" Código de Referência: 2608345	KIT	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
93	CONJUNTO DE REAGENTE PARA NITROGÊNIO TOTALConjunto de reagentes para Nitrogênio Total 0,5 - 25 mg/L, caixa com 50 tubos - CAT 26722-45" Reagente para determinação de Nitrogênio Total" Método: 4500-N do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,5 - 25,0 mg/L" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 2mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso " Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro" Requer digestão para análise de nitrogênio total em bloco digestor para tubos de ensaio de 16mm de	KIT	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00

	diâmetro" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 50 testes				
94	REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO NITRATO 0,2/30,0MG/L TNT 25/50 TESTESConjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrato 0,2 - 30,0 mg/L TNT, caixa com 50 tubos - CAT 26053-45" Reagente para determinação de Nitrogênio Nitrato" Método: 4500-NO3- do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,2 - 30,0 mg/L" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 1mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso " Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 50 testes" Código de Referência: 2605346	PCT	2	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
97	SULFAVER4 REAGENTE PILLOW - PCT COM 100 UNReagente Sulfaver 4 Pillow - pacote com 100 unidades, CAT. 2106769." Reagente usado para determinação de cloreto" Método: Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 0,1 - 25 mg/L Cl-" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pronto para uso " Reagente embalado em frasco de 100mL" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para no mínimo 100 testes" Código de Referência: 2106769	PCT	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
98	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DQO 20/1500 MG/L - PCT COM 25 UNReagente para análise de DQO 20 - 1500mg/L - caixa c/ 25 tubos - CAT. 2125925" Reagente para determinação de DQO - Demanda Química de Oxigênio" Método: 5220 D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 20 - 1500 mg/L " Quantidade de reagente suficiente para amostras de 2mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso " Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro" Requer digestão para análise de nitrogênio total em bloco digestor para tubos de ensaio de 16mm de diâmetro" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para 25 testes" Código de Referência: 2125925	PCT	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
99	SOLUÇÃO DE ION FÉRRICO 100 MLSolução Reagente de Ion Férrio - frasco c/ 100 mL - CAT. 2212242" Reagente usado para determinação de cloreto" Faixa medição: de 0,1 - 25 mg/L Cl-" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pronto para uso " Reagente embalado em frasco de 100mL" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para no mínimo 100 testes" Código de Referência: 2212242	FRA	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
113	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDOOXÍMETRO" Medidor de oxigênio portátil digital mono canal " Usado para a medição e monitoramento de oxigênio dissolvido nos reatores batelada e lagoas aeradas do sistema de tratamento de esgoto" Possui tecnologia ótica e luminescente para aplicação em campo ou laboratório" Especificações: o Oxigênio Dissolvido (%):0 a 500% da saturação do aro Oxigênio Dissolvido (mg/L): 0 a 50 mg/Lo Temperatura: (-5) a 70°C Barômetro: 375 a 825 mmHg Resolução da medição: 0,01 mg/Lo Limites de erro: ± 1% e ± 0,3°C" Classificação IP-67 mesmo sem a capa da bateria" Tipo de sensor: galvânico" Garantia de 03 anos do instrumento" Garantia de 02 anos para o cabo" Resistente a queda de 1 metro em todos os ângulos, com teste de queda" Resistência à água e umidade" Carcaça emborrachada" Conectores: MS (conectores militares) à prova d'água " Memória para armazenamento de 5.000 dados" Faixa de leitura de oxigênio dissolvido estendida: 0-500% (0-50 mg/L)" Proteção por senha" Display e teclado luminosos" Relatórios detalhados de calibração dos sensores" Display gráfico com menu de ajuda em vários idiomas, incluindo português" Software gratuito para gerenciamento dos dados" Comunicação USB inclusa" Suporte para uso em laboratório" Resposta a calibração: sim para 1 ou 2 pontos" Probe: Termistor, 10K? / 25°C" Comprimento do cabo: mínimo 3m" Fonte de alimentação: fonte de alimentação bivolt inclusa e, bateria de 9V ou pilhas alcalinas AA ." Possuir indicador de bateria baixa" Certificações: ROHS, CE, WEEE, IP-67" Maleta rígida ou bolsa portátil para	UN	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00

	transporte " Itens de série: sonda de oxigênio dissolvido galvânico e sonda de temperatura				
115	SENSOR DE OXIGÊNIO Sensor de oxigênio com cabo de 3m para oxímetro Oxi Sension + DO6 - HACH CA: 5197003" Eletrodo de Oxigênio Dissolvido, para linha sensION, " Comprimento do cabo: mínimo de 3 metros " Conector de 5 pinos circulares, " Faixa de medição: 0 - 20 mg/L ou 0 - 200% saturação, " Clark - tipo polarigrafico." Temperatura de operação 0 - 50 Graus C." Código de referência: CA: 5197003" Peça de reposição para uso no oxímetro modelo Oxi Sension + DO6, marca HACH	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
117	ESPECTROFOTÔMETRO VISÍVEL Espectrofotômetro Faixa Visível Modelo Bancada, com Display LCD" Espectrofotômetro visível de bancada, com display LCD" Usado na leitura de diversos parâmetros de análises físico-químicas de água e esgoto (cor, DQO, Nitrogênio, Fósforo, Sulfato, etc.)" Modo de exibição: Transmittância (%), Absorbância e Concentração" Fonte de luz: Lâmpada halógena (Tungstênio)" Faixa de Comprimento Onda: 320 - 1100 nm" Precisão do comp. de onda: ± 1.5" Capacidade de reprodução do comprimento de onda: ± 0.1nm" Resolução do comprimento de onda: 1 nm" Calibração do comprimento de onda: Automático" Seleção do comprimento de onda: Automático, baseado na seleção de método" Velocidade de leitura: 8 nm/s (em passos de 1nm)" Largura de banda espectral: 5 nm" Faixa de medição fotométrica: ± 3.0 (faixa de comprimento de onda de 340 a 900nm)" Precisão fotométrica: 5 m abs a 0.0-0.5 abs -- 1% a 0.50-2.0 Ext" Linearidade fotométrica: < 0.50.5% para 2 Abs -- 1% a > 2 Abs c/ vidro neutro a 546nm" Luz espúria: < 0.1% T a 340nm com NaNO2" Possibilitar o armazenamento de 100 curvas do usuário, e registro de dados para 2000 leituras. Exportação de dados: para PC em formato .CSV ou .XML" Com display LCD integrado para operação" Compatibilidade de cubetas: tubos de 13mm e 16mm; cubetas de 10mm/1cm quadrada; 50mm/5cm retangular; 25mm/1 polegada redonda; 25mm/1 polegada quadrada " Possuir uma série completa de programas armazenados (pré-instalados na memória do equipamento), além do reconhecimento automático por código de barras, quando utilizada a plataforma específica de reagentes " Leituras em comprimento de onda Único e Múltiplo, bem como varredura em comprimento de onda e intervalo de tempo " Leitura em unidades de Concentração, Absorbância ou % de Transmittância" Possuir a função garantia de qualidade analítica avançada AQA." Possuir um sistema de menu que permite a geração de relatórios, avaliações estatísticas de curvas de calibração geradas e relata verificações de diagnósti	UN	1	R\$ 27.280,00	R\$ 27.280,00
132	MEDIDOR DE DBO POR RESPIROMETRIA Medidor de DBO por respirometria, isento de mercúrio para 6 provas" Princípio da medição: manométrico com sensor de pressão" Medição: DBO n por respirometria" Faixa de Pressão: 500 ... 1350 hPa." Precisão: ± 1% do valor e ± 1 hPa" Resolução: 1 hPa (correspondente a 0,7% de faixa de medição de DBO n)" Alimentação: " Para uso em análises de DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio, em amostras de água e esgoto" Sistema livre de mercúrio" Atender a norma DIN EN 1899 H55" Ser de operação prática e de baixa manutenção" Código de referência: CA: 600 209 100	UN	1	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00

Homologando, ainda, que restaram desertos e fracassados os itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	SITUAÇÃO
1	ACETATO DE AMONIO PA- ACS - EMBALAGEM DE 1000 Go Fórmula: CH3COONH4o Pureza mínima: 98,8%o Materiais Insolúveis: máx. 0,003%o Nitro (NO3): máx. 0,0005 %o pH em 5% em solução a 25°C: 6,7o Cinzas: máx. 0,008%o Sulfato (SO4): máx. 0,001%o Água (H2O): máx. 2,0%o Cloretos (Cl): máx. 3 ppmo Metais pesados: máx. 3 ppmo Ferro (Fe): máx. 3 ppm" Embalagem com capacidades de 1 Kg	25	KG	FRACASSADO
3	CITRATO DE SÓDIO PA-ACSCitrato de Sódio Tribásico PA ACS Especificações: o Fórmula: Na3C6H5O7.2H2Oo Pureza mínima:99,0 %o pH em 5% em solução a 25° C: 7,5 - 9,0o Material insolúvel ; máx. 0,005 %o Cloreto (Cl): máx. 0,001 %o Oxalato: máx. 0,03%o Fosfato (PO4): máx. 0,002%o Sulfato (SO4): máx. 0,004 %o Amonio (NH4): máx. 0,003 %o Calcio (Ca): máx. 0,005 %o Metais pesados (Pb): máx. 0,0005%o Ferro (Fe): máx. 0,0005%o Nitrogênio total: máx. 0,001%oEmbalagem com capacidades de 1 Kg	7	KG	FRACASSADO
4	CLORETO DE POTASSIO PA 1 KGCloroto de Potássio PA ACSEspecificações: o Fórmula:KCl Teor min (KCl): 99,0 % o pH em 5% em solução a 25°C: 5,4 - 8,6o Material insolúvel: máx. 0,005 %o Iodeto (I): máx. 0,002 %o Sulfato (SO4): máx. 0,001 %o Clorato e Nitro (NO3): máx. 0,003%o Magnésio (Mg): máx. 0,001 %o Sódio (Na): máx. 0,005%o Calcio (Ca): máx. 0,002 %o Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005 %o Ferro (Fe): máx. 0,0003%o Bário (Ba): máx. 0,001%o Brometo (Br): máx. 0,01%o Fosfato (PO4): máx. 0,0005%oFrasco com 1000 g	11	FRA	FRACASSADO

5	ACIDO SULFÚRICO PA ACSÁcido Sulfúrico PA" Reagente para análise de alcalinidade e DQO." Especificações: o Fórmula: H2SO4o Teor min: 95,0 - 98,0 %o Resíduo após ignição: Max. 0,0005%o Metais Pesados (como Pb): Max. 0,0001%o Ferro (Fe): Max. 0,00002%o Mercúrio (Hg): Max. 0,0000005%o Nitrato (NO3): Max. 0,00005%o Amônio (NH4): Max. 0,0002%o Arsênio (As): Max. 0,000001%o Substancias que reduzem o KMnO4 (SO2): Max. 0,0002%" Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 7664-93-9" Frasco com capacidade de 1L	7	LT	FRACASSADO
6	FOSFATO DE POTÁSSIOFosfato de Potássio Monobásico Anidro PA Especificações: o Fórmula: KH2PO4o Teor min KH2PO4: 99,0% o pH da solução a 5% à 25°C: 4,1 - 4,5o Material insolúvel: 0,01%o Perda por secagem à 105°C/2h: 0,2%o Cloreto (Cl): 0,001%o Sulfato (SO4): 0,003%o Metais Pesados (como Pb): 0,001%o Ferro (Fe): 0,002%o Sódio (Na): 0,005%o Frasco com capacidade de 1 Kg	2	KG	DESERTO
7	FOSFATO DE SÓDIOFosfato de Sódio Dibásico Anidro PA Especificações: o Fórmula: Na2HPO4o Teor min Na2HPO4: 99,0% o pH da solução a 5%: 8,7 - 9,3 à 25°C Material insolúvel: 0,01%o Perda por secagem à 105°C: 0,2%o Cloreto (Cl): 0,002%o Compostos de azoto (como N): 0,002%o Sulfato (SO4): 0,005%o Metais Pesados (como Pb): 0,001%o Ferro (Fe): 0,002%" Frasco com capacidade de 1 Kg	1	KG	DESERTO
8	SULFATO 1,4 DPD 99% p.a.Sulfato 1,4 DPD min 99% PA Especificações: o Fórmula: C10H8N2O4So Teor min C10H8N2O4S: > 99,5 %o pH da solução (50 g/l, H2O, 20 °C): 2,0 - 2,2o Cinzas sulfatadas à 600°C: < 0,05 %o Metais Pesados (como Pb): < 0,001 %o Ferro (Fe): ? 0,001 %o Água (de acordo com Karl Fischer): < 0,5 % Frasco com capacidade de 100g	100	G	DESERTO
9	CLORETO DE MAGNÉSIOCloreto de Magnésio Hexa-hidratado P.A." Reagente para análise de coliformes por membrana filtrante." Especificações: o Fórmula: MgCl2.6H2Oo Teor min MgCl2: > 99,0% o pH da solução a 5% a 25°C: 5,0 - 6,5 o Material insolúvel: Max. 0,005%o Bromo (Br): Max. 0,05%o Amônia (NH4): Max. 0,002%o Nitrato (NO3): Max. 0,001%o Nitrogênio Total (N): Max. 0,0002%o Fosfato (PO4): Max. 0,0005%o Sulfato (SO4): Max. 0,002%o Metais pesados (Pb): Max. 0,0005%o Alumínio (Al): Max. 0,0002%o Arsênio (As): Max. 0,0002%o Bário (Ba): Max. 0,002%o Cálcio (Ca): Max. 0,003%o Cobre (Cu): Max. 0,0005%o Ferro (Fe): Max. 0,0005 %o Potássio (K): Max. 0,001%o Manganês (Mn): Max. 0,0005%o Sódio (Na): Max. 0,001%o Estrôncio (Sr): Max. 0,005%o Frasco com capacidade de 1 Kg	1	KG	DESERTO
10	IODETO DE POTÁSSIOIodeto de Potássio PA " Especificações: o Fórmula: KI Teor min KI: > 99,0% o pH da solução a 5% a 25°C: 6,0 - 9,2 o Perda por secagem a 150°C: max 0,20 %o Ferro (Fe): Max. 0,0003 %o Sulfato (SO4): Max. 0,005%o Sódio (Na): Max. 0,005%o Metais pesados (Pb): Max. 0,0005%o Material insolúvel em Água: Max. 0,005%o Magnésio (Mg): Max. 0,001%o Iodato (IO3): Max. 0,0003%o Bário (Ba): Max. 0,002%o Cálcio (Ca): Max. 0,003%o Cloreto e Brometo (Cl): Max. 0,01%o Fosfato (PO4): Max. 0,001%" Frasco com capacidade de 250 g	1,25	KG	FRACASSADO
13	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1000 PBMSolução Padrão de fluoreto 1000 mg/L F-.Solução com certificado de rastreabilidade NIST.Frasco com capacidade de 125 mL	1	FRA	DESERTO
14	SOLUÇÃO PADRÃO DE ALUMÍNIO" Padrão 100 mg/L Al3+." Solução com certificado de rastreabilidade NIST." Frasco com capacidade de 125 mL	1	FRA	DESERTO
21	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZSolução Padrão de Turbidez 500 uT, c/ 100mL com certificado rastreável ao NIST." Solução de formazina para aferição da curva de turbidez" Faixa 500 uT." Frasco com 100 mL." Solução com certificado de rastreabilidade NIST." Para ser utilizada na aferição de turbidímetro Hach - mod. 2100P, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed - mod. DM-TU	2	FRA	DESERTO
23	SOLUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE ELETRODO" Solução para preenchimento de eletrodo íon seletivo de fluoreto;" Para uso no eletrodo íon-seletivo de fluoreto com sistema referencial Ag/AgCl" Para uso no medidor multiparâmetro pH/ISE - Orion Star A214 - Thermo Scientific" Caixa com 05 frascos de 60 ml cada.	1	FRA	FRACASSADO
25	SOLUÇÃO TAMPÃO Solução Tampão pH 4,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST" Pronta para uso." pH determinado em várias temperaturas." Com estabilidade microbiológica" Solução com certificado de rastreabilidade NIST." Frasco com capacidade de 1L.	13	LT	DESERTO
26	SOLUÇÃO TAMPÃO Solução Tampão pH 7,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST" Solução tampão pH 7,0" Pronta para uso." pH determinado em várias temperaturas." Com estabilidade microbiológica" Solução com certificado de rastreabilidade NIST." Para ser utilizada na calibração de equipamentos para medição de pH" Frasco com capacidade de 1L.	13	LT	DESERTO
27	SOLUÇÃO TAMPÃO Solução Tampão pH 10,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST" Pronta para uso." pH determinado em várias temperaturas." Com estabilidade microbiológica." Solução com certificado de rastreabilidade NIST." Frasco com capacidade de 1L.	13	LT	DESERTO
29	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO" Solução de hidróxido de sódio 0,5N" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	2	LT	FRACASSADO

30	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO Solução de hidróxido de potássio 0,5N padronizada" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	2	LT	DESERTO
33	SOLUÇÃO DE NITRATO DE POTÁSSIO Solução de Nitrato de Potássio 30% (m/v)" Pronta para uso." Solução padronizada com fator de correção." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 1L.	1	LT	CANCELADO
34	SOLUÇÃO INDICADORA DE FENOLFTALEÍNA 0,1%" Solução indicadora de fenolftaleína 0,1%" Pronta para uso." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 250 mL.	1	FRA	FRACASSADO
35	SOLUÇÃO INDICADORA Solução indicadora de púrpura de bromocresol 0,1%" Pronta para uso." Com estabilidade microbiológica." Frasco com capacidade de 250 mL.	1	FRA	DESERTO
40	PLACA PETRIFILM" Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia Coli - (EC) " Placa quadriculada, com meio de cultura pronto e área de crescimento de 20 cm ² ." Caixa com 50 unidades	8	CX	FRACASSADO
41	PONTEIRA EM POLIPROPILENO ESTERIL PARA MICROPIPETA Ponteira esteril para micropipeta de volume fixo de 1ml.caixa com 100 unidades	11	CX	DESERTO
43	PONTEIRA EM POLIPROPILENO ESTERIL PARA MICROPIPETA Ponteira Esteril autoclavavel para micropipeta de volume fixo de 10ml.Caixa com 100 unidades	1	CX	DESERTO
44	PONTEIRA EM POLIPROPILENO NÃO ESTERIL PARA MICROPIPETA Ponteira para micropipeta de volume variavel, na faixa e 1 a 5 ml.Caixa com 200 unidades	1	PCT	DESERTO
45	PONTEIRA EM POLIPROPILENO NÃO ESTERIL PARA MICROPIPETA Ponteira para micropipeta de volume variável em polipropileno" Capacidade 10000 µL (10 mL)" Acondicionado em rack com até 100 unidades" Sem filtro, compatível com micropipeta de volume variável, marca MDI, modelo: VIX-900, faixa: 1000 - 10000 µL (1 - 10 mL).	1	PCT	DESERTO
46	FRASCO DE DILUIÇÃO Frasco de diluição para leite 160 mL autoclavável - vidro, com tampa de rosca." Frasco Para Diluição De Leite Graduado, Com Tampa Rosca Autoclavável" Capacidade: 160mL" Frasco de boca estreita com marca de graduação reforçada a 99 ±1 mL" Em vidro autoclavável, com tampa fenólica com anel de borracha suporta esterilização (úmida a 121°C). " Regulamentação: Standard Methods for the Examination of Dairy Products, publicada pela American Public Health Association." Para uso em análises microbiológicas	10	UN	DESERTO
47	PROVETA GRADUADA" Proveta graduada de 50 mL " Em polipropileno" Subdivisão 1 mL" Com base hexagonal	5	UN	DESERTO
48	PROVETA GRADUADA" Proveta graduada de 250 mL" Em polipropileno" Subdivisão 2 mL" Com base hexagonal	10	UN	DESERTO
49	PROVETA GRADUADA" Proveta graduada de 500 mL" Em polipropileno" Subdivisão 10 mL" Com base hexagonal	10	UN	DESERTO
50	PISSETA BICO CURVO EM PE 500ML Pisseta de 500 mL graduada - PE" Pisseta de 500 mL" Em polietileno" Graduada com subdivisão 50 mL" Tampa azul a prova de vazamento	5	UN	CANCELADO
51	PISSETA PE SEM GRADUAÇÃO, 500 ML, BICO RETO, BRANCA COM TAMPA AZUL" Pisseta de 500 mL" Em polipropileno" Tampa azul	10	UN	CANCELADO
52	JARRA EM POLIETILENO Jarra em Polietileno Reforçado 1000 mL" Jarra graduada em polietileno (PE)" Em polietileno reforçado" Parede reforçada" Com graduação em silk-scren" Capacidade: 1000 mL	5	UN	DESERTO
53	COLETOR DE AMOSTRA Coletor de amostra com cabo ajustável" Jarra em polipropileno (PP)" Capacidade: 1000 mL" Cabo ajustável com 3 partes, uma porção inferior de 91cm, uma seção telescópica de 112cm e uma seção superior adicional de 91cm;" As conexões são feitas com botões de mola com ajustes, com 15cm de separação;" Comprimento mínimo do cabo de 91cm, comprimento máximo de 274cm;" Diâmetro de 2,5cm com tubo telescópico de 2,2cm.	3	UN	CANCELADO
55	BALÃO VOLUMÉTRICO Balão Volumétrico 5000 mL com tampa" Material: Vidro Borossilicato com junta esmerilhada - classe A, fundo chato;" Rolha de polietileno de alta densidade;" Capacidade 5000mL;" Limite de erro (tolerância): 0,025mL;" Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042	2	UN	DESERTO
56	COPO DE MEDIDA GRADUADO Copo Becker em Polipropileno Graduado de 5000 mL" Capacidade: 5 Litros;" Intervalo de Graduação (Subdivisões): 500mL;" Material: Polipropileno (PP);" Flexibilidade: Rígida;" Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;" Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;" Tipo de Forma: Baixa (Griffin)	2	UN	DESERTO
57	COPO DE MEDIDA GRADUADO Copo Becker em Polipropileno Graduado de 2000 mL" Capacidade: 2 Litros;" Intervalo de Graduação (Subdivisões): 100mL;" Material: Polipropileno (PP);" Flexibilidade: Rígida;" Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;" Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;" Tipo de Forma: Baixa (Griffin)	2	UN	DESERTO

58	COPO DE MEDIDA GRADUADO Copo Becker em vidro graduado de 1000 mL." Capacidade: 1 Litro;" Intervalo de Graduação: 50mL;" Escala de Graduação: De 50 a 1000mL;" Cor da Graduação: Branca;" Material: Vidro Borossilicato;" Forma: Baixa (Copo de Griffin);" Referência de Fabricação: ASTM E-960	10	UN	DESERTO
59	COPO DE MEDIDA GRADUADO Copo Becker em vidro graduado de 600 mL." Capacidade: 600 mL;" Intervalo de Graduação: 50mL;" Escala de Graduação: De 50 a 500mL;" Cor da Graduação: Branca;" Material: Vidro Borossilicato;" Forma: Baixa (Copo de Griffin);" Referência de Fabricação: ASTM E-960.	10	UN	DESERTO
60	COPO DE MEDIDA GRADUADO Copo Becker em Polipropileno graduado de 250 mL." Capacidade: 250 mL;" Intervalo de Graduação: 25mL;" Escala de Graduação: De 25 a 200mL;" Cor da Graduação: Branca;" Material: Vidro Borossilicato;" Forma: Baixa (Copo de Griffin);" Referência de Fabricação: ASTM E-960	5	UN	DESERTO
61	COPO DE MEDIDA GRADUADO Béquer de 100mL em vidro" Becker de 100 mL graduado " Capacidade: 100 mL;" Intervalo de Graduação: 10mL;" Escala de Graduação: De 20 a 80mL;" Cor da Graduação: Branca;" Material: Vidro Borossilicato;" Forma: Baixa (Copo de Griffin);" Referência de Fabricação: ASTM E-960.	10	UN	DESERTO
62	VIDRO DE RELÓGIO Vidro de relógio de 60 mm" Material: vidro comum ou polipropileno autoclavável" Tamanho: Ø de 60 mm	10	UN	DESERTO
63	VIDRO DE RELÓGIO Vidro de relógio de 120 mm" Material: vidro comum ou polipropileno autoclavável" Tamanho: Ø de 120 mm	10	UN	DESERTO
64	PIPETA Pipeta volumétrica de 1 mL;" Capacidade: 1mL;" Gravação Permanente;" Tolerância: 0,006mL;" Material: Vidro Borossilicato;" Bocal e Bico Temperados;" Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969	2	UN	DESERTO
65	PIPETA Pipeta graduada 2 mL;" Capacidade: 2mL;" Graduação: 1/10 ou 0,1mL;" Gravação Permanente;" Tolerância: 0,02mL;" Material: Vidro Borossilicato;" Referência de Fabricação: ASTM E-1044	2	UN	DESERTO
66	PIPETA PASTEUR 3 MLPipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un." Pipeta de pasteur" Fabricação em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE);" Volume de trabalho de 3mL;" Graduada de 500 em 500µL;" Volume total de 7mL (com bulbo);" Caixa com 500 unidades;	3	UN	DESERTO
67	FRASCO DE CONTA GOTAS Frasco âmbar conta cotas de 125 mL" Fabricação em vidro ou polietileno" Cor âmbar" Capacidade: 125 ml	6	UN	DESERTO
68	BARRA MAGNÉTICA Barra Magnética Lisa 5 X 15 mm" Formato poligonal (bastão) liso, sem anel;" Revestida em PTFE;" Moldada em neodímio altamente magnético;" Resistente à oxidação." Resistente a temperaturas entre -50°C e +120°C	10	UN	DESERTO
69	BASE ANTIVIBRATÓRIA Base anti-vibratória para balanças" Confeccionada em granito polido e nivelado" Medidas: 31 x 31 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura)" Dispositivo de amortecimento anti-vibratório regulável (Fixador do Coxinho)" Indicador de nível (Bolha de nível)" Pés de borracha, constituído de quatro coxins de borracha de alta resistência	3	UN	DESERTO
70	DENSÍMETRO DE MASSA ESPECÍFICA Densímetro de massa específica em g/mL - escala 1,0-1,1" Escala: 1,000/1,100" Divisão: 0,001" Calibrado a 20 °C" Limite de erro: 0,001	3	UN	DESERTO
71	DENSÍMETRO DE MASSA ESPECÍFICA Densímetro de massa específica em g/mL - escala 1,1-1,2" Escala: 1,100/1,200" Divisão: 0,001" Calibrado a 20 °C" Limite de erro: 0,001	3	UN	DESERTO
72	TERMÔMETRO PARA ESTUFA Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C" Escala: interna / - 10°C a + 110°C;" Divisão: 1°C;" Capilar: transparente;" Enchimento: líquido vermelho;" Material: vidro;" Imersão: total;" Limite de erro: ±2	1	UN	DESERTO
73	GARRA MORH Garra morh 65 mm" Comprimento de 65mm." Modelo: PINÇA HOFFMAN " Fabricada em latão cromado ou aço carbono cromado;" Para mangueiras de Ø até 1" (25,4mm)	10	UN	DESERTO
74	BARRILETE EM PLÁSTICO PVC Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegadas" Fabricado em plástico (PVC)" Capacidade: 10 L	2	UN	DESERTO
76	CÂMERA ASSÉPTICA COM LÂMPADA UV 254NM Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm" Dimensões (LxPxA): 800 x 500 x 500mm" Voltagem: 220v" Lâmpada: UV - 254nm + Branca 25w" Frequência: 50/ 60 Hz" Potência: 40 Watts" Fabricada em plástico de engenharia PVC rígido natural branco, apresenta resistência química à maioria dos produtos sanitários." Portas (Visor) em acrílico transparente proporcionam uma área maior para o preparo de amostras. " Visor amplo, em acrílico transparente, porta frontal com abertura total de acrílico cristal." Portas de correr e ampla área de visor em acrílico." Chave interruptora para acionamento da lâmpada branca e UV, iluminação piloto." Possui duas lâmpadas: " Uma lâmpada fluorescente branca para a observação dos testes." Lâmpada ultravioleta germicida emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254 mm.	1	UN	DESERTO

77	CONTADOR DE COLÔNIASContador de colônias manual" Material: em poliestireno (plástico) Dimensões (LxAxP): 23x8x36 cm." Possui sistema de regulagem de inclinação, o que torna a visualização mais confortável." Possui uma lâmpada circular fluorescente de 22 W" Possui lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível" A bacia de sustentação da placa de Petri é estampada em acrílico transparente e quadriculado que permite maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura." Voltagem: bivolt.	1	UN	DESERTO
78	AUTOCLAVEAutoclave digital horizontal de mesa, 21L;" Câmara de esterilização em aço inox AISI 304;" Fácil instalação e manutenção;" Capacidade total 21 litros;" Diâmetro da câmara: 252 mm;" Comprimento da câmara: 421 mm;" Dimensões externas (AxCxL): 330 x 595 x 400 mm;" Potência: 1000 Watts;" Frequência: 50 / 60 Hz;" Tensão: 220 Volts;" Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: Set Point 121°C;" Pressão de trabalho configurada na fábrica: 1 Kgf/cm2 a 3 Kgf/cm2;" Gabinete: Aço 1020;" Pintura externa / interna: Eletrostática;" Dispositivo de segurança: 16;" Guarnição: Silicone;" Bandejas Internas: 02 em alumínio;" Ciclo de secagem: de série;" Registro ANVISA: 10430810009." Operação fácil e automática, permite o acompanhamento em tempo real de todo o ciclo de esterilização;" Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo;" Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático;" Eficiente secagem do material e opção de ciclos extras;" Exclusivo sistema de porta dupla em aço inox laminados;" Controle de parâmetros de funcionamento realizado através de microprocessador eletrônico digital com centenas de ciclos de programáveis;" Um controle eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo;" Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna epóxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência;" Não utiliza reservatórios que acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo;" Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial" Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado" Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização" Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor	1	UN	FRACASSADO
80	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES Bomba de Vácuo Isenta de Óleo - 21 L/min" Equipamento extremamente moderno, compacto e robusto e de baixíssima manutenção;" Sistema de diafragma acionados por pistão, sem necessidade de lubrificantes, colocação de óleo, e sem poluição no ambiente de trabalho por vaporização de óleo no ar;" Motor direto sem transmissão ou correia adicional, com auto-resfriamento permitindo funcionamento ininterrupto;" Motor com proteção térmica caso haja super-aquecimento com desligamento automático e reiniciá-lo após o resfriamento do mesmo;" Nível de ruído 50 dB;" Frasco (reservatório) com filtro, permite atuar como uma armadilha na entrada de umidade do ar e filtrar partículas do ar prolongando a vida útil da bomba de vácuo;" Vacuômetro indicador de 0 a 760 mmHg / 0 a 100 KPa;" Essa bomba de vácuo não funciona como compressor de ar e nem aspirador de líquidos;" Potência do motor: 1/8 HP / 60 W / 0,3 A;" Vazão: ± 21 litros / minuto;" Vácuo máximo: ± 670 mmHg;" Rotação do motor: ± 1.500 rpm;" Peso: 3,0 Kg;" Voltagem 220V / 50 - 60 Hz	1	UN	DESERTO
81	SISTEMA DE FILTRAÇÃO VÁCUOSistema de filtração à vácuo graduado e autolavável 47 mm - 500 mL" Elimina a necessidade de usar um tubo distribuidor e/ou um frasco para vácuo de vidro quebrável" O receptor é graduado" Material: polisulfona" Capacidade: 500 mL" Autoclavável" Graduado	2	UN	DESERTO
82	MANGUEIRA DE SILICONE PARA BIO BASIC 36 CMMangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração" Material: silicone" Diâmetro interno: 6,0 mm;" Diâmetro externo: 10,0 mm." Quantidade mínima: 2m" Compatível com a bomba à vácuo e sistema de filtração (itens 77 e 78)	2	UN	DESERTO
83	PESO PADRÃO EM AÇO INOXPeso padrão em aço inox F1 - 100g Com Certificado RBC " Peso avulso classe F1 fabricado em aço inox, com certificado do Inmetro, RBC." Aprovado conforme portaria Inmetro/dimel nº 427, de 03 de novembro de 2009	1	UN	DESERTO
84	ESTUFAEstufa de secagem e esterilização 30 L" Fabricadas em materiais de alta qualidade, nossa empresa oferece um equipamento confiável e de baixo custo." Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático." Internamente produzimos com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas, até 600°C." Isolação térmica em lã de vidro em todos os lados e portas." Sistema de fecho tipo rolete." Vedação com perfil de silicone de alta temperatura." Controle de temperatura através de termostato eletromecânico, temperatura de trabalho ambiente +50 até 250°C, podendo chegar até 300°C." Termômetro no painel de controle." Circulação de ar por convecção natural." Painel frontal com chave geral (liga/desliga)." Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara." Saída de fluxo de ar superior com orifício central para colocação do termômetro." Porta fusível com fusível de proteção à parte." Faixa de temperatura e trabalho Ambiente +50°C à 250°C" Controle de temperatura Analógico através de termostato" Indicação de processo Lâmpada piloto" Cabo de alimentação 03 pinos" Sistema de aquecimento Resistência Blindada" Tensão Bivolt" Medidas internas: 32x30x30 (AxLxP) cm." Medidas externas: 52x42x39 (AxLxP) cm." Potência : 550watts" Bandejas: 3	1	UN	DESERTO
85	RELÓGIO (DESPERTADOR) ANALÓGICORelógio (Despertador) Analógico - 0 a 60 Minutos" Marca 0 a 60 minutos;" Alarme sonoro alguns segundos antes do término do tempo selecionado	2	UN	DESERTO

86	COLUNA PARA DEIONIZADOR" Coluna de deionizador 50 L DE-1800 - para reposição" Compatível com deionizador para produção de água deionizada - Marca: Permution, MOD. 1800 " Com resina de troca iônica (catiônica e aniônica)" Sensor condutivimétrico bivolt de alarme ótico" Dimensões: 20 x 77 cm" Vazão máxima de 50 L/h" Elemento: 5 L de resina mista" Potência : 9 W" Voltagem 110/220V	2	UN	FRACASSADO
95	REAGENTE PARA SULFETO 1 - FRASCO DE 100 MLReagente para Sulfeto 1 - frasco c/ 100mL - CAT: 1816-32" Reagente para determinação de Sulfeto" Método: 4500-S2- D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 5 - 800 g/L S2- " Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pronto para uso " Reagente embalado em frasco de 100mL" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para no mínimo 50 testes" Código de Referência: 181632	1	FRA	FRACASSADO
96	REAGENTE PARA SULFETO 2 - FRASCO DE 100 MLReagente para Sulfeto 2 - frasco c/ 100mL - CAT. 181732" Reagente para determinação de Sulfeto" Método: 4500-S2- D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017." Faixa medição: de 5 - 800 g/L S2- " Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pronto para uso " Reagente embalado em frasco de 100mL" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para no mínimo 50 testes" Código de Referência: 181732	1	FRA	FRACASSADO
100	REAGENTE TIOCIANATO DE MERCÚRIO 200MLTiocianato de Mercúrio - frasco c/ 200mL - CAT. 2212129" Reagente usado para determinação de cloreto" Faixa medição: de 0,1 - 25 mg/L Cl-" Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto. " Reagente padronizado, pronto para uso " Reagente embalado em frasco de 100mL" Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 2500" Conjunto com capacidade para no mínimo 100 testes" Código de Referência: 2212129	1	UN	DESERTO
101	HEXANO PA ACS - FRASCO DE 1 LITROHexano p.a ACS" Reagente para análise de Óleos e Graxas." Especificações: o Fórmula: CH ₃ (CH ₂) ₄ CH ₃ o Este produto é uma soma de 5 isômeros de Hexano e metilciclopentano.o Concentração total de Hexanos + metilciclopentano 98,5%" Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 110-54-3" Frasco com 1 L	35	UN	DESERTO
102	CELITE 545Celite" Também conhecida como Terra de infusórios, diatomita, terra diatomacea. " Especificações: o sílica cristalina > 75% o Peso molecular: N.D. o Concentração: N.D. o Perigos mais importantes: Produto não perigoso. o Classificação do produto químico: Produto não perigoso.o Aspecto: Sólido. Pó fino. o Cor: branco o Odor: prat. inodoro a seco e leve odor próprio em suspensão aquosa. o Limite de odor: Não existem informações disponíveis. o pH: Não Aplicável. o Ponto de fusão: Não Aplicável. o Ponto de ebulição: Não Aplicável. o Ponto de combustão: Não aplicável " Indicado para uso em Filtração Analítica. Suspende as particulas facilitando a filtração." Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 68855-54-9" Frasco com capacidade de 1Kg	2	KG	DESERTO
103	CAULIN EM PÓCaulin em pó" Especificações: o Fórmula molecular: Al ₂ O ₃ .2SiO ₂ .2H ₂ O o Perigos mais importantes: Produto não perigoso. o Classificação do produto químico: Produto não perigoso.o Aspecto: Sólido. Pó fino. o Cor: branco ou leve amarelado o Odor: prat. inodoro a seco e leve odor próprio em suspensão aquosa. o Solubilidade com indicação do(s) solvente(s): Insolúvel em água, ácido (a frio), hidróxidos e solventes. o Densidade aparente: Não aplicável." Indicado para uso em Filtração Analítica. Suspende as particulas facilitando a filtração." Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 1332-58-7 " Frasco com capacidade de 1Kg	2	KG	DESERTO
104	SULFATO DE PRATA PA ACS - FRASCO COM 25 GSulfato de prata p.a ACS (Ag ₂ SO ₄)" Especificações: o Fórmula: Ag ₂ SO ₄ o Peso Molecular: 311,80 o Características: Pó cristalino, fino, branco, inodoro o Teor: 98%" Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 10294-26-5" Frasco com capacidade de 25g	1	FRA	FRACASSADO
105	BIFALATO DE POTÁSSIOBifalato de potássio" Especificações: o Fórmula: 1-KOCOC ₆ H ₄ -2-COOH o Teor: 99,95 - 100%" Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 877-24-7" Frasco com capacidade de 500g	500	G	FRACASSADO
106	MICRO FILTRO FIBRA DE VIDROPapel filtro de fibra de vidro GF/C 47mm - caixa com 100 un." Especificações: o Diâmetro: 47mm Porosidade: 1µm Espessura: 330 µm Vazão: 60L/mino Temperatura resistente: 550 °C" Para uso em suporte de filtração, ou cadinho de gooch" Embalagem: caixa com 100 unidades	4	CX	DESERTO
107	PAPEL INDICADOR UNIVERSALPapel indicador universal - tiras pH 0-14,0" Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0" Papel para medição de pH" Faixa medição: de 0 - 14" Tamanho: 6mm x 85 mm" Embalagem: caixa com 100 unidades	15	CX	FRACASSADO
108	PAPEL FILTRO QUALITATIVO" Papel filtro qualitativo redondo 80g e 125mm de diâmetro" Especificações: o Possui cor branca e superfície lisa.o Gramatura: 80g/m ² .o Espessura: 0,16mm.o pH: 7,00.o velocidade de filtração: 20-25so teor de cinzas: 0,1%o retenção de particulas: 4-12µm Diâmetro 125mm (12,5cm)" Embalagem: caixa com 100 unidades	4	CX	DESERTO
109	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO" Papel filtro quantitativo Faixa preta e 125mm de diâmetro" Especificações: o Possui cor branca e superfície lisa.o Faixa: Preta (rápida)o Gramatura: 85g/m ² .o Espessura: 0,20mm.o Velocidade de filtração: 9 segundoso Teor de cinzas: 0,01%o Diâmetro 125mm (12,5cm)" Embalagem: caixa com 100 unidades	4	CX	DESERTO

110	PIPETADOR DE BORRACHA, 3 VIAS" Pipetador de borracha com 3 vias" Especificações: o Totalmente em PVC ou em borracha natural, sem emendas Possui 3 válvulas, com esferas em inox.o Adaptável em pipeta de até 100 mL." Embalagem: unitária	6	UN	DESERTO
111	SUPORTE GIRATORIO PARA PIPETAS" Suporte Giratório para Pipetas" Disco em Polipropileno" Haste em aço inox" Suporta até 64 pipetas	2	UN	DESERTO
112	MEDIDOR DE PHpMETRO PORTÁTIL" Medidor de pH portátil digital mono canal " Para medição de pH" Compatível com eletrodos de pH com conector BNC" Conector tipo BNC para eletrodos" GLP/ISO para computador ou cartão de memória via USB. " Análise da amostra sob intervalo definido, em modo contínuo ou pressionar para ler " Armazenamento dos dados conforme definição do usuário" Saída USB integrada para exportação de dados" Display LCD para visualização dos resultados e operação" Alimentação: pilhas alcalinas AA e, fonte de alimentação bivolt inclusa." Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação	2	UN	FRACASSADO
114	MEDIDOR DE MULTIPARÂMETROSMedidor MULTIPARÂMETROS (pH, Cond, OD, Temp)" Medidor multiparâmetro digital de pH, Temperatura, Condutividade e Oxigênio Dissolvido " Possuir duplo canal para conexão de sondas que possibilita " Visualização dos resultados simultaneamente no display, " Display informativo pode mostrar resultados qualquer parâmetro com temperatura individualmente ou três parâmetros simultâneos com temperatura. " Características avançadas como opções de estabilidade e média provém opções adicionais permitindo ao laboratório precisão em qualquer lugar." Armazenamento de dados internos para até 1000 resultados, " Compensação automática de temperatura em todos os parâmetros (pH, condutividade, salinidade e oxigênio dissolvido)." Compensação manual de altitude e salinidade para as medições de oxigênio dissolvido." Desligamento automático ajustável para economia das baterias, " Correção automática de pressão barométrica e temperatura para LDO." O medidor analisa a amostra sob intervalo definido, em modo contínuo ou pressionar para ler (este congela o resultado após estabilização de leitura) " Possibilidade de transferência de dados no formato GLP/ISO para computador, impressora ou cartão de memória via USB " Função - AUTO-READ - que estabiliza a leitura na tela, informando ao usuário quando a leitura fica estável através de alertas e leitura cronometrada, que reúne dados específicos em determinados intervalos de tempo" Registro de dados" Memória: 5000 com hora e data" Funções: Manual, automático (inclusive AUTO-READ TM), cronometrada" Edição: exclusão de pontos individuais, grupos de pontos ou todos" Entradas o Eletrodo pH: BNC, referência pino Sonda/Probe de Condutividade com temperatura ou probe/sonda ATC: 8-pin mini-DINo OD com probe de temperatura: 9-pin mini-DIN" Saída: RS232, USB" Energia:o fonte de alimentação bivolt inclusa o Bateria: Opcional pilhas alcalinas AA" Vida útil das baterias: 800h" Grau de proteção: IP57 (à prova d'água)." Acompanha:o Medidor mu	2	UN	FRACASSADO
116	SUPORTE PARA ELETRODO COM BRAÇO ARTICULADO BASE PPSuporte para eletrodos" Usado para apoiar e repousar os eletrodos dos aparelhos de medição" Especificações Técnicas:o Material: em polipropileno e aço inoxidável A presilha possui na ponta polipropileno e acomoda até 2 eletrodos simultaneamente ou 1 pH e 1 sensor de temperatura" Ideal para eletrodos de todas as marcas (nacionais e importados)" Totalmente ajustável na altura desejada e de fácil manuseio." Acomoda dois eletrodos simultaneamente	3	UN	DESERTO
118	ANALISADOR DE UMIDADEAnalisador de umidade" Com fonte de calor infravermelho produzido por resistência encapsulada em quartzo e display LCD matriz de pontos iluminados." Apresenta resultado de secagem em: sólido/total, líquido/total ou líquido/sólido." Conta com três programas de secagem:" - Normal: a amostra é seca em um determinado período a uma temperatura determinada." - Automático: a amostra é seca até que não haja mais variação de peso." - Multi: a amostra é seca utilizando até 3 períodos diferentes de temperatura e tempo." Possuir diversas funções que o tornam fundamental na análise de umidade. Essas funções são: pesagem, contagem de peças, percentagem absoluta e relativa, estatística e checagem de peso." Características Técnicas:o Capacidade: 110go Repetibilidade (desvio-padrão) (g): 0.2% (amostra de 3g) / 0.05% (amostra de 10g) Resolução: 0.05% / 0.005go Saída: RS-232 bidirecionalo Faixa de temperatura: 50° C a 160° C em incrementos de 5°o Faixa de umidade: 0,05% a 100%o Critério de temporização: Manual, temporizado 1 - 99 minutos, incrementos de 30s até 60 min ou autoo Alimentação: 100 a 240 VAC, 50/60 Hzo Faixa de tara: Capacidade total por subtraçãoo Faixa de temperatura operacional: 41° a 104° F / 5° a 40° Co Calibração: Calibração de peso e temperatura o Tipo de display: LCD com iluminação customizadao Exibição de resultados: Umidade % ou sólidos % ou peso (g), temperatura, tempoo Idioma display: inglêso Tamanho do prato de pesagem (diâmetro): 90 mm" Garantia 12 meses." Acompanha: 50 unidades de pratos de alumínio e manual de instruções em língua portuguesa	1	UN	DESERTO
119	MANTA AQUECEDORAManta de aquecimento para balão de 250mL. " Usada na análise de óleos e graxas em amostras de água e esgoto." Capacidade: para balões de 250 mL" Durável em polipropileno resistente a produtos químicos. " Controle combinado de aquecimento com a agitação. " Construído para garantir respingos de produtos e ou vazamentos por quebra de vidrarias. " Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com resistência incorporada;" Externamente em alumínio com acabamento em epoxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos;" Isolamento térmico que permite ótimo rendimento, segurança e economia de energia;" Distribuição homogênea do calor, devido ao projeto bem elaborado, trazendo um melhor rendimento no aquecimento e evitando quebra de balões;" Possível de fazer manutenção completa no equipamento. " Agitador com controle de rotação 500 rpm. " Controle de temperatura até 450 °C. " Agitador bidirecional, podendo fazer a troca de rotação em 20 segundos. " Luz	1	UN	DESERTO

	de indicação ligado/desligado e em aquecimento. " 230 Vac, 50Hz." Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos conforme ABNT NBR 14136			
120	FORNO MUFLA Forno Mufla digital de 6,7 Litros " Usado nas análises de Sólidos Totais, Sólidos Suspensos e Sólidos Dissolvidos em amostras de água e esgoto." Fabricado em chapa de aço carbono com corte a laser e pintura epóxi eletrostática na cor cinza;" Isolamento térmico totalmente em cerâmica refratária de grande durabilidade que evita e previne o superaquecimento da parte externa e otimiza o consumo de energia;" Uniformidade do calor no interior do equipamento;" Respiros frontais e superiores para saída de gases e descompressão;" Alavanca lateral para abertura da porta com proteção ao calor;" Com 7 rampas e 7 patamares;" Suporta temperaturas de até 1200°C;" Controle totalmente digital microprocessado com PID;" Sensor de temperatura tipo "K" com resistência fio Kanthal." Especificações Técnicas:o Capacidade: 6,7 Litros;o Alimentação: 220V;o Potência: 3960W;o Dimensões Internas (L x A x P): 300 x 150 x 150mm;o Faixa de temperatura e trabalho: Ambiente 100°C à 1200°Co Controle de temperatura: Digital com PIDo Resolução: +/- 1°Co Indicação: Digital Ledo Sensor de temperatura: Tipo Ko Precisão de temperatura: +/- 7°Co Sistema de aquecimento: Resistência Fio Kanthalo Gabinete totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.o Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja.o Cabo de alimentação: Com dupla isolamento, duas fases e um terra o Tensão: 220V	1	UN	DESERTO
121	BURETA Bureta de 25 mL graduada com torneira de teflon." Usada na titulação de diversas análises físico-químicas em amostras de água e esgoto" Bureta graduada com torneira de teflon," Graduada com gravação permanente" Capacidade 25 mL " Material: em vidro boro-silicato, " Torneira de teflon.	5	UN	FRACASSADO
122	BURETA Bureta de 50 mL graduada com torneira de teflon." Usada na titulação de diversas análises físico-químicas em amostras de água e esgoto" Bureta graduada com torneira de teflon," Graduada com gravação permanente" Capacidade 50 mL " Material: em vidro boro-silicato, " Torneira de teflon.	5	UN	FRACASSADO
123	SUPORTE COM HASTE PARA BURETASuporte universal com haste para bureta" Utilizado em várias operações como: titulações, filtrações, suporte para condensador, sustentação de peças, etc., em análises físico-químicas." Base fabricada em chapa de ferro ou aço carbono ou polipropileno" Tamanho da base: 12 x 20cm pintada em branco" Base revestida em branco em epóxi eletrostático" Haste em aço carbono zincado ou alumínio " Diâmetro da haste: Ø 9,53mm" Tamanho da haste: 70cm	5	UN	DESERTO
124	PINÇA DUPLAPinça dupla para fixar bureta no suporte" Utilizado em titulações de análises físico-químicas em amostras de água e esgoto." Fabricada em alumínio" Regulagem de abertura por molas de pressão" Ponteiros de proteção para buretas em silicone;" Com mufa;" Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado;" Comprimento de 250mm;" Acabamento jateado.	5	UN	DESERTO
125	BALÃO VOLUMÉTRICOBalão Volumétrico 1 L com tampa" Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A, fundo chato;" Rolha de polietileno de alta densidade, " Capacidade: 1000 mL, " Cor do Menisco: Branca" Limite de erro (tolerância): +/- 0,30mL" Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.	5	UN	DESERTO
126	BALÃO VOLUMÉTRICOBalão Volumétrico 500 mL com tampa" Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A, fundo chato;" Rolha de polietileno de alta densidade, " Capacidade: 500 mL, " Cor do Menisco: Branca" Limite de erro (tolerância): +/- 0,20mL" Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.	5	UN	DESERTO
127	BALÃO VOLUMÉTRICOBalão Volumétrico 250 mL com tampa" Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A, fundo chato;" Rolha de polietileno de alta densidade, " Capacidade: 250 mL, " Cor do Menisco: Branca" Limite de erro (tolerância): +/- 0,12mL" Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.	5	UN	DESERTO
128	BALÃO VOLUMÉTRICOBalão Volumétrico 100 mL com tampa" Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A, fundo chato;" Rolha de polietileno de alta densidade, " Capacidade: 100 mL, " Cor do Menisco: Branca" Limite de erro (tolerância): +/- 0,08mL" Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.	10	UN	DESERTO
129	MICROPIPETA AUTOMÁTICA" Micropipeta de volume variável " Capacidade de 1000 a 10000 µL (1 a 10 mL)" Autoclavável " Inexatidão é de +ou- 0,50% " Imprecisão menor ou igual a 0,20%" Material leve, ergonômico, resistente" Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)" Sistema Soft Touch Ejection, garante a ejeção suave de ponteiros." Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem." Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas.	2	UN	DESERTO
130	PONTEIRA EM POLIPROPILENO NÃO ESTERIL PARA MICROPIPETA" Ponteira para micropipeta de volume variável em polipropileno" Capacidade 10000 µL (10 mL)" Acondicionado em rack com até 100 unidades" Sem filtro, compatível com micropipeta de volume variável, para o item 137, faixa: 1000 - 10000 µL (1 - 10 mL)." Para uso em análises físico-químicas com o item 137	1	PCT	DESERTO
131	MICROPIPETA AUTOMÁTICA" Pipeta automática de volume fixo de 1mL, autoclaváveis - para microbiologia" Micropipeta de volume fixo " Capacidade de 1000 µL (1 mL)" Autoclavável" Inexatidão é de +ou- 0,30% " Imprecisão menor ou igual a 0,30%" Material leve, ergonômico, resistente. " Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)" Sistema Soft Touch	2	UN	DESERTO

	Ejection, garante a ejeção suave de ponteiras." Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem." Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas." Para ser utilizada em análises microbiológicas			
134	SUPORTE PARA CONESuporte para 3 Cone Imhoff" Suporte estante para cone Imhoff" Fabricado em polipropileno" Capacidade: para 3 cones Imhoff	2	UN	DESERTO
135	DESSECADORDessecador com vácuo completo de 250mm em polipropileno" Base em Polipropileno e tampa em polisulfona" Anel em alumínio para fixação da tampa" Suporta vácuo de 600mm/Hg por 24 horas" Acompanha manômetro e disco de polipropileno perfurado	1	UN	DESERTO
136	SILICA GELSílica Gel Azul de 4-8mm p.a" Fórmula: SiO ₂ " Peso Molecular:60,08 g/Mol" Características: Pérolas ou grânulos, azul, inodoroPote de 500 g	4	POT	DESERTO
137	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARESMicroscópio Biológico Binocular com aumento de até1600x" Ampliação total: Aumento de até 1600X" Oculares: WF16X + WF10X" Objetivas: Acromáticas 4X 10X 40X 100X" Cabeçote: Binocular com Inclinação de 30° e rotação de 360 °" Iluminação: Lâmpada de LED" Ajuste de Foco: Macro e micrométrico de 20 milímetros" Plataforma plana ajustável: 130 x 130mm" Área de observação: 75x55mm" Condensador: Escalonado Abbe 1.25 NA com iris diafragma Ajuste tipo KÖHLER",porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira." Alimentação: Bivolt / Bateria" Itens de Série que acompanham o equipamento:o 01 Corpo com estativa e base compensada;o 01 Tubo binocular 30° (Tipo Siedentopf);o 01 Objetiva AC 4x (0,10) acromática;o 01 Objetiva AC 10x (0,25) acromática;o 01 Objetiva AC 40x (0,65) acromática (retrátil);o 01 Objetiva AC 100x (1,25) acromática (retrátil de imersão);o 02 oculares WF16xo 02 oculares WF10xo 01 Filtro Amarelo 32 mm diâmetro;o 01 Filtro Azul 32 mm diâmetro;o 01 Filtro verde 32 mm diâmetro;o 01 Lâmpada de LEDo 01 Frasco de óleo de imersão 01 Capa protetora 01 Manual de instruções em português	1	UN	DESERTO
138	CAPSULA DE EVAPORAÇÃO DE PORCELANA DIAM. 110 MMCápsula de Evaporação em porcelana de 70 cm e capacidade de 50 mL" Fabricadas em Porcelana Refratária/ Esmaltada" Suporta choque térmico de 400°C para 20°C" Capacidade: 50 mL" Diâmetro: 70 mm.	10	UN	DESERTO

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 163/2019.

Contrato nº 029/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

CNPJ: 06.109.289/0001-68

Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares, lote 02.

Vigência: 12 (doze) meses contados de 17/03/2020.

Valor global: R\$ 24.313,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 081/2018

Contrato nº 122/2018

Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:

06.067.665/0001-07

Objeto: inclusão do módulo de Nota Fiscal Eletrônica e de Fiscalização do ISSQN municipal.

A partir de 13 de março de 2020 estarão inclusos os Módulos de Nota Fiscal Eletrônica e de Fiscalização para o ISSQN Municipal com o acréscimo de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) mensais.

O valor mensal do Contrato que era de R\$ 77.113,82 (setenta e sete mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 96.313,82 (noventa e seis mil trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) passando o Contrato em epígrafe a ter o valor global de R\$ 1.040.565,84 (um milhão quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo, mantendo-se a vigência do Contrato até 14/09/2020.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 124/2018

Contrato nº 043/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. - CNPJ 35.820.448/0085-44.

Objeto: Locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 2020.

Valor: Permanecem inalterados os quantitativos e os valores unitários e totais, tendo este aditamento o valor total de R\$ 83.826,84 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 21 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

INFORMAÇÃO É PREVENÇÃO!

CORONAVÍRUS

POPULAÇÃO DE JAGUARIÚNA ORIENTADA É CIDADE PROTEGIDA

Como é transmitido?

Ele penetra pelas mucosas da boca, nariz e olhos e atua, principalmente, nas vias respiratórias.



Aperto de mãos
(principal forma de contágio).



Gotículas
de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies
contaminadas, como celulares,
mesas, maçanetas, brinquedos e
teclados de computador etc.

Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar. Se aparecer os sintomas, ligue 136 ou procure um posto de saúde



Como se proteger?



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



2 M

Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente, idosos e doentes crônicos e fique em casa até melhorar.



Durma bem, tenha uma alimentação saudável e faça atividade física.

Ajude a compartilhar essas simples atitudes.
Assim o coronavírus não se espalha

ACESSE

jaguariuna.sp.gov.br/coronavirus

E SAIBA COMO SE PREVENIR

EVITE AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.
PERMANEÇA O MAIOR TEMPO
POSSÍVEL EM CASA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



jaguariuna.sp.gov.br

[f /prefeituradejaguariuna](#)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](#)

JAGUARPREV**RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DA JUNTA ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO JAGUARPREV**

Dispõe sobre o adiamento da eleição do dia 01/04/2020 tendo em vista a pandemia causada pelo CORONAVÍRUS.

WAGNER FERREIRA DE BRITO, Presidente da Junta Eleitoral de organização da eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2020-2024, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4127/2020 e Portaria nº 132/2020, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde dos Servidores e pessoal em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a eleição dos candidatos ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração do JAGUARPREV, que ocorreria no dia 01/04/2020.

Art. 2º - As datas constantes no Anexo III do Decreto nº 4127/2020, ficam SUSPENSAS, até a divulgação do novo anexo, contendo inclusive a nova data para a realização da eleição dos Conselhos do JAGUARPREV.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Jaguariúna, 18 de março de 2020.

WAGNER FERREIRA DE BRITO

Presidente da Junta Eleitoral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 040 DE 2020.**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguariúna no período de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN)

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Ato da Mesa de nº 002, de 17 de março de 2020, e

Considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde decretou uma pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que em Jaguariúna já foi computado um caso confirmado e registrado pelos órgãos de saúde de infecção humana pelo Coronavírus e que há a grande necessidade de se evitar a circulação de pessoas;

Considerando, ainda, a necessidade de prevenção da referida doença dentro do âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 23 de março de 2020 e enquanto perdurar o período de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguariúna estará restrito ao setor Administrativo e o atendimento ao público será feito apenas por telefone ou por outros meios eletrônicos.

Art. 2º - Os Vereadores e Assessores Parlamentares atenderão ao público remotamente através de canais eletrônicos e telefônicos:

§ 1º - Os Assessores Parlamentares não atenderão de seus gabinetes localizados no prédio da Câmara Municipal, no entanto deverão cumprir remotamente as funções designadas pela Resolução nº 134 de 19 de setembro de 2007.

§ 2º - O uso das dependências da Câmara Municipal pelos Assessores Parlamentares deverá restringir-se apenas ao necessário e em curto espaço de tempo.

§ 3º - Os Vereadores podem exercer suas atividades parlamentares em seus gabinetes, entretanto, fica vedado o atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os Vereadores estarão sempre à disposição da população através dos canais eletrônicos e telefônicos que serão fornecidos na central telefônica da Câmara Municipal, pelo telefone (19)3847-4336, ou pelo sítio eletrônico www.jaguariuna.sp.leg.br ou portal@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelas redes sociais [facebook.com/camarajaguariuna](https://www.facebook.com/camarajaguariuna) e [instagram.com/camarajaguariuna](https://www.instagram.com/camarajaguariuna).

Art. 4º - O atendimento a servidores públicos do Poder Executivo e de outros Poderes assim devidamente identificados será autorizada com prévia comunicação, e tomada todas as medidas sanitárias para o ingresso na Câmara Municipal.

Art. 5º - Todos os servidores e parlamentares que ingressarem nas dependências da Câmara Municipal deverão cumprir as medidas sanitárias estipuladas pelas autoridades competentes sob pena de recusa de seu ingresso.

Parágrafo Único – As medidas que se refere o caput determinadas conforme orientações dos Órgãos de Saúde, a fim de prevenir a transmissão do Coronavírus (COVID-19) referem-se à higienização das mãos, cuidados ao espirrar e tossir e, apresentando qualquer quadro viral, a utilização de máscaras faciais descartáveis.

Art. 6º - A entrada no prédio da Câmara Municipal pelos servidores e parlamentares deverá ser feita por local expressamente identificado e passará pelo controle de acesso feito pelos Vigilantes desta instituição, seguindo as orientações legais.

Art. 7º - Todos os casos omissos a esta portaria serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

.....

A GUERRA CONTRA A **DENGUE** EM JAGUARIÚNA NÃO ACABOU!



O mosquito continua sendo uma ameaça para todos nós. Vamos juntos enfrentar e fortalecer nossa cidade contra a dengue.

PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA ESSA DOENÇA



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E LIMPA



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA



ENCHÁ DE AREIA ATÉ A BORDA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTA



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA



REMOVA TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS



REMOVA A ÁGUA QUE SE ACUMULA EM OBJETOS, COMO CARRAFAS E PNEUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)